



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SALA DE VEREADORES - Fone: (17) 3562-1279

VANDERLEI FRANZONI - VEREADOR - Fone: (17) 99713-9022

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020



CÓPIA

Parecer em separado do Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 de 17 de Junho de 2020, que “Fixa subsídio do Prefeito e do Vice - Prefeito do Município de Tabapuã para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências”.

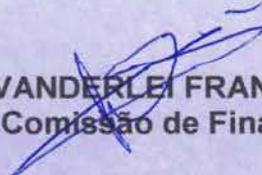
## PARECER

Vanderlei Franzoni, Secretário da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão emite o seguinte parecer:

O Projeto de Lei destoa da atual realidade que o Mundo esta enfrentando, devendo os poderes públicos agirem para conter despesas e até mesmo reduzir as já existentes, por esse motivo o Projeto não merece prosperar.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 24 de Junho de 2020.

  
VANDERLEI FRANZONI  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SALA DE VEREADORES - Fone: (17) 3562-1279

VANDERLEI FRANZONI - VEREADOR - Fone: (17) 99713-9022

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020



Parecer em separado do Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 de 17 de Junho de 2020, que "Fixa subsídio do Prefeito e do Vice - Prefeito do Município de Tabapuã para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências".



PARECER

*Tarciso do Valle Pereira*  
Presidente da Câmara

Vanderlei Franzoni, Secretário da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão emite o seguinte parecer:

O Projeto de Lei destoa da atual realidade que o Mundo esta enfrentando, devendo os poderes públicos agirem para conter despesas e até mesmo reduzir as já existentes, por esse motivo o Projeto não merece prosperar.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 24 de Junho de 2020.

  
VANDERLEI FRANZONI  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento